

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ

C. P. F. 004151389-49

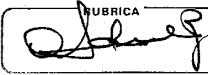
REGISTRO GERAL

FICHA

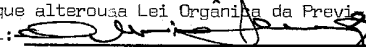
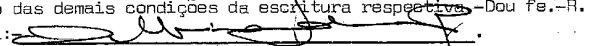
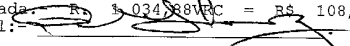
4.994/1

MATRÍCULA N.º 4.994

ASSINATURA



CNM 086975.2.0004994-03

Data:-04.08.81 - O terreno urbano situado na quadra nº 111, nesta cidade, com a área de 1.126,00 metros quadrados, sem frente para rua, confrontando-se ao Norte, onde mede 48,90 metros, com terreno de Jair Granado Junior; ao Sul, onde mede 63,70 metros, com terreno de Mireslau Antonio Ziaseski; ao Leste, onde mede 23,50 metros, com terreno de Cristiano Sens; e ao Oeste, onde mede 20,00 metros, com terreno de João Maria Ferreira, sem benfeitorias.-
Proprietários:-João Maria Ferreira, industrial, CI-RG nº 611.979-Pr e sua mulher Cenira Bueno Ferreira, do lar, CI-RG nº 1.460.146-Pr, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF-MF sob nº 014.513.249-87.-
Matrícula originária nº 661, livro nº 2 de Registro Geral, deste cartório.-
R-1 - 4.994 - Prot. 15.929 - 04.08.81 - ADQUIRENTE:-Jair Granado Junior, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Jair Granado e Lucy de Mello Granado, inscrito no CPF-MF sob nº 285.637.869-20.-TRANSMITENTES:-João Maria Ferreira e sua mulher Cenira Bueno Ferreira, acima qualificados.- COMPRA E VENDA - Público de 27.07.81 do Tabelião Nei Amilton Menarim, desta cidade, folhas 268, do livro nº 162.-VALOR:-R\$ 800.000,00.-Sisa nº 2476237-6, de 07.07.81.-Declaram os transmitentes, sob as penas da lei, não estarem incursos nas restrições do artigo 141 do Decreto-Lei nº 65, de 23.12.1966, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social.-Dou fé.-R.09326,00.-O Oficial: 
R-2 - 4.994 - Prot. 21930 - 10.02.84 - DEVEDORES:-Jair Granado Junior, já qualificado e sua mulher Judy Mary da Fonseca Granado, brasileira, do lar, filha de João Faugundes da Fonseca e Nilza Barbosa da Fonseca, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 285.637.869-20.-CREDDORA:-Artefatos de Borracha Record S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-Pr, à rua Alberto Klemtz nº 441, inscrita no CGC/MF sob nº 76.486.554/0001-02.- CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA - Público de 09.02.84, do Tabelião Nei Amilton Menarim, desta cidade, folhas 294, do livro nº 173.-VALOR:-R\$ 10.000.000,00, representada por uma nota promissória de igual valor, vencível em 09.06.84.-PRAZO:-09 de junho de 1.984.-JUROS:-12% ao ano, mais a variação da Correção Monetária do período, a contar da data do vencimento da referida nota promissória.-Primeira e especial hipoteca.-Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições da escritura respectiva.-Dou fé.-R.09326,00.-O Oficial: 
R-3 - 4.994 - Prot. 73.899 - 17.09.2004 - EXEQUENTE:- Roelof Petter, holandês, casado, comerciante, CI-RG nº 582.305-6-Pr, CPF nº 078.953.999-34, residente e domiciliado na Fazenda Xaxim - Terra Nova, neste município.- EXECUTADO:- Jair Granado Junior, já qualificado.- PENHORA - Auto de penhora de 21.11.2003, efetuado nos autos nº 456/2003, de execução de título extrajudicial, em que é exequente Roelof Petter e executado Jair Granado Junior, em andamento perante o Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 77.142,03.- O imóvel ficou depositado em mãos da Depositária Pública da Comarca.- A taxa devida ao Funrejus, no valor de R\$ 154,28 foi pago, conforme guia aqui arquivada.- R.03488VRC = R\$ 108,66.- Castro, 17 de setembro de 2004.- O Oficial: 
R-4 - 4.994 - Prot. 102.973 - 07.11.2012 - EXEQUENTE:- Luiz Alberto Stacheski Andrade, brasileiro, industrial, CI-RG nº 4.793.802-3-Pr, CPF nº 602.697.829-15, residente e domiciliado na rua Rodolfo Zappe nº 164, Jardim das Araucárias, nesta cidade.- EXECUTADOS:- Granado Pneus Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 82.052.911/0001-27, estabelecida nesta cidade; Jair Granado Junior, CPF/MF 285.637.869-20 e Judy Mary da Fonseca Granado, CPF nº 495.687.799-49, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 1020, nesta cidade.- PENHORA - Auto de penhora e avaliação de 30.10.2012, efetuado nos autos RTOrc 00110-2002, em andamento perante a Vara do Trabalho de Castro.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 5.229,53.- O imóvel ficou depositado em mãos do executado Jair Granado Junior.- Dou fé.- (Custas a cobrar:- 378,00 VRC = R\$ 53,30).- Castro, 07

MATRÍCULA N.º 4.994

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:8HS EJU46 RCKGC AKUFA



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5
e o código de verificação do documento: JQDDV8
Consulta disponível por 30 dias

CNM 086975.2.004994-03

novembro de 2012. O Oficial:-
 R-5 - 4.994 - Prot. 102.978 - 07.11.2012 - EXEQUENTE:- Wilson dos Santos Gradiz, brasileiro, industrial, CI-RC n° 1.510.823 7 Dr, CPF n° 036.693.096-96, residente e domiciliado na rua Telles n° 37, Bairro Água Quente, nesta cidade.- EXECUTADOS:- Granado Pneus Ltda. - ME, Jair Granado Junior e Judy Mary da Fonseca Granado, retro qualificados.- PENHORA - Auto de penhora e avaliação de 30.10.2012, efetuado nos autos n° RTOrd 00111-2002, em que é exequente Wilson dos Santos Gradiz e são executados Granado Pneus Ltda. - ME, Jair Granado Junior e Judy Mary da Fonseca Granado, em andamento perante a Vara do Trabalho de Castro.- Valor da execução:- R\$ 5.201,65.- O imóvel ficou depositado em mãos do executado Jair Granado Junior.- Dou fé.- (Custas a cobrar - 378,00 (R\$) - R\$ 53,30). Castro, 07 de novembro de 2012.- O Oficial:-
 AV-6 - 4.994 - Prot. 163.108 - 13.05.2013 - Em cumprimento do Ofício n° 0.879.262/2013 expedido nos autos referência 00110.2002.658-09-008 de 14.02.2002, em que é autor Luiz Alberto Stacheski Andrade e ré Granado Pneus Ltda. - ME, procede-se ao cancelamento do registro da penhora, constante do registro R-4 desta matrícula.- Dou fé.- Castro, 13 de maio de 2013.- O Oficial:-
 R-7 - 4.994 - Prot. 30.714 - 25.04.2019 - EXEQUENTE:- Município de Castro.- EXECUTADO:- Jair Granado Junior, CPF n° 285.637.869-20.- PENHORA - Ofício n° 714/2019 de 04.04.2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n° 0003105-49.2012.8.16.0064 de Execução Fiscal, movida por Município de Castro contra Jair Granado Junior.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 1.244,29.- Deixa neste ato constituído depositário do bem penhorado o executado Jair Granado Junior.- Dou fé.- (Custas a cobrar:- C. 378,00 VRC-R\$ 72,95.- ISS - R\$ 2,16.- FUNDEP - R\$ 3,64).- Castro, 25 de abril de 2019.- Escrevente:-
 [Assinatura]

SEGUE

Certidão n° 48571

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n.4.994. O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 26 de setembro de 2024.

Emolumentos: Certidão: R\$38,55, Selo R12: R\$8,00, ISS: R\$1,16,
 Funrejus 25%: R\$9,64, Fundep: R\$1,93
 Buscas: R\$ 12,45, Selo R13: R\$ 3,75, ISS: R\$0,30, Funrejus 25%: R\$3,15, Fundep: R\$0,60
 Total: R\$ 79,53



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:8JHS EJU46 RCKGC AKUFA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5
 e o código de verificação do documento: JQDDV8
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N°
 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
 EDJALME GUILGEN JÚNIOR
 CPF: 29918502991 - 26/09/2024